

Portaria n.º 5234
De 02 de agosto de 2018

Retifica a Portaria n.º 5211/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de incorreção no Processo de extinção de aposentadoria do Sr. **Francisco de Assis Oliveira**, inscrito no C.P.F. n.º 198.092.396-53 e falecido em 17/06/2018 e concessão de pensão em favor de **Maria de Fátima Alves Oliveira**, esposa do beneficiário,

RETIFICA A PORTARIA N.º 5211/2018, para nela fazer constar que o autorizativo legal aplicável se deu nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República c/ redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, retroagindo seus efeitos a data de 18/06/2018.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 02 agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL